

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 077/2024-CMC. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, **CONSIDERANDO**, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. **R E S O L V E: 1– EXONERAR** a servidora **GABRIELE PEREIRA MARTINS**, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10 nomeada pela portaria nº 028/2021-CMC, de 04jan2021. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 29 de maio de 2024. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 078/2024-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. **CONSIDERANDO**, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; **R E S O L V E: 1 – NOMEAR** a contar de 3 de junho de 2024 a servidora **FRANCISCA DA SILVA REINALDO**, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR V**, Símbolo C-10, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020 e a Lei Complementar nº 112, de 24 de fevereiro de 2023. 2 – Ordenar os efeitos financeiros do presente Ato, retroagindo ao 1º dia deste mês, a ser custeado por dotação própria consignada no orçamento vigente. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aos 03 de junho de 2024. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 162, DE 10 DE MAIO DE 2024. CESSA a pedido do servidor **KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS** ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, os efeitos da Portaria nº 239, de 18 de agosto de 2023 que prorroga licença para interesse particular sem remuneração. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o inteiro teor do processo nº 2024003259 de 16 de abril de 2024; **RESOLVE**, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; **Art.1º - CESSAR a partir de 06 de maio de 2024**, a pedido da servidora **KEDIMAM CELIS BARROS BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula nº 33937, os efeitos da Portaria nº 239, de 18 de agosto de 2023 que prorroga Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, a ser lotada na **UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GO Art. 2º**. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 10 de maio de 2024. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Secretário Municipal de Gestão e Governo.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2022.04.05.04/06 – SEINFRA. TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.05.04 – DIVERSAS. OBJETO CONTRATUAL: SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMOS DE AJUSTES, TERMOS DE COMPROMISSO, PROGRAMAS DE AÇÃO CONTINUADA E INSTRUMENTOS SIMILARES, NAS ESFERAS FEDERAL E ESTADUAL, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO WEB DE ACOMPANHAMENTO E APLICATIVO PARA SMARTPHONES, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de nº 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS**. **CONTRATADA:** INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL - INDES, inscrito sob o CNPJ N.º 07.258.970/0001 -30, localizada na Av. Washington Soares, 1400, Sala 905, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.811-341, Fortaleza/CE, representada neste ato pelo Sr. **EMILIANO RODRIGUES FORTALEZA TERCEIRO**, inscrito no CPF sob o n.º XXX.932.773-XX. **CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do contrato n.º 2022.04.05.04/06 por mais 12 (doze) meses, com renovação do valor do contrato, com término previsto para 01 de junho de 2025. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de maio de 2024. **ASSINAM O TERMO:** André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, Emiliano Rodrigues Fortaleza Terceiro - CONTRATADA. **TESTEMUNHAS:** Roberta Maria Fabrício da Silva e Herica dos Santos Lima. **VISTO:** Paulo Sergio de Castro Nogueira. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**



AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2024. DESIGNA, Raimundo Pereira Sales, para exercer a função de Fiscal de Contratos. A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o senhor Raimundo Pereira Sales, CPF nº 614.XXX.XXX-87, Matrícula nº83195, como fiscal dos Contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Caucaia, 15 de Maio de 2024. **Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 45, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	2023.12.29.10-07	MEGA INFRA SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA LTDA	Serviços de provimento, manutenção e instalação de serviços de acesso a rede de internet contemplando o provimento multiserviços de telecomunicações e softwares de gestão em municípios, de interesse da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA / CE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA, EM 15 DE MAIO DE 2024. Sandra Ádila Vieira da Silva - Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito em exercício.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 09, DE 03 DE JUNHO DE 2024. Nomeia Julia Maria Cardoso da Silva no cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos e dá outras providências. **O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023; **RESOLVE:** Art. 1º Nomear **JÚLIA MARIA CARDOSO DA SILVA** no cargo de provimento em comissão de Assessor para Assuntos Estratégicos, simbologia DS-2, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.397, de 1º de fevereiro de 2024. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria do Gabinete do Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, em 03 de junho de 2024. **GUTHEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Chefe de Gabinete do Prefeito.**

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EM FAVOR DA EMPRESA 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELLI. A ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 14 de 09 de janeiro de 2021, considerando o ordenamento dos art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do art. 22 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que justificam o procedimento de Reconhecimento de Dívida e considerando que no exercício do ano de 2023, a despesa não ficou empenhada e registrada no balanço dentro do seu rito processual ordinário. **RESOLVE** reconhecer a dívida correspondente em favor da 7SERV GESTÃO DE VEÍCULOS EIRELLI.

VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 2.105,23	1.500.0000.00	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL – OUTUBRO DE 2023

O pagamento será efetuado, após o processamento normal, na Prefeitura, devendo seguir a respectiva ordem: solicitação, autorização, empenho da despesa e liquidação do processo. As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior-DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 04.122.0161.2.002.0000, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 e Fonte de Recursos: 1.500.0000.00. Caucaia/CE, em 04 de junho de 2024. **JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS - Ordenadora de Despesas do Gabinete do Prefeito.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA. SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2024.05.16.01-IMAC - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA EQUIPAR OS BRIGADISTAS DA BRIGADA FLORESTAL DE CAUCAIA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE - IMAC, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.



Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. **Fundamentação legal:** art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, alterado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. **Data e hora da abertura da sessão:** 10/06/2024 às 08H00MIN. **Período para envio de lances:** 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. **Local da disputa:** Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). **Mais informações:** cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 24 de maio de 2024. **ANA ALICE CARDOSO ROCHA DIOGENES- ORDENADORA DE DESPESAS INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE – IMAC.**

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.01.001-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.01.01. Data do Aditivo: 02 de maio 2024. ADITIVO DE 20,07% (vinte virgula sete décimos por cento) do contrato em questão encontra amparo legal no art.65, inciso 11, 8º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dotação orçamentária: Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.028.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAÚDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa RM GESTÃO DE EQUIPES MEDICAS LTDA., CNPJ Nº: 50.586.307/0001-94 cujo representante é o Sr. Thiago Luiz dos Santos Mariz, CPF Nº ***.575.384-**.

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.06.01.01.001-SMS. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS POR PROFISSIONAIS MÉDICOS, VISANDO O ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE, PARA SUPRIR EM CARÁTER DE URGÊNCIA, O HOSPITAL MUNICIPAL ABELARDO GADELHA DA ROCHA E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. Processo Originário da INEXIGIBILIDADE Nº 2023.06.01.01. Data do Aditivo: 27 de maio 2024. Vigência do aditivo de 01 de junho de 2024 a 01 de junho de 2025. O contrato em questão encontra amparo legal no Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993 e Lei Municipal nº 3.625/23. DOTAGAO ORGAMENTARIA: Dotação Orçamentária: 06.21. 10.302.0014.2.024.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE - HOSP. DR. ABELARDO GADELHA DA ROCHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.026.0000 - MANUTENGAO DO SERVICO EM URGENCIA E EMERGENCIA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PORTE III. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA; Dotação Orçamentária: 06.21.10.302.0014.2.028.0000 - ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E HOSPITALAR DE SAUDE - HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA. Elemento de despesa: 33.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA. Signatários: Emerson Diniz Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE, empresa RM GESTAO DE EQUIPES MEDICAS LTDA., CNPJ Nº: 50.586.307/0001-94 cujo representante é o Sr. Thiago Luiz dos Santos Mariz, CPF Nº *** 575.384-**.

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.05.27.01 – SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 DE JUNHO DE 2024, ÀS 09H 30MIN (NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.05.27.01 - SME**, com fins a **SELEÇÃO DA MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO - ROBERTA SERAFIM DA SILVA.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO – SGG**/GABINETE DO PREFEITO – GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM**

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 – TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055